



ID: 454259CE141A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES  
RUA JONAS ESCORCIO, 33  
06.554.455/0001-35 Exercício: 2024

DECRETO Nº 46, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$703.255,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		703.255,71	
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
1353	15.452.0016.1358.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	703.255,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		703.255,71	
		Fontes de Recurso	
		706 05	703.255,71

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO NONATO  
LIMA PERCY  
JUNIOR:0046089039  
5  
RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.608.903.95

BURITI DOS LOPES, 11 de OUTUBRO de 2024



ID: EEF674713F364  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**  
*Unidos pelo progresso.*

Pregão Eletrônico nº. 008-2024

Contratada: POSTO SÃO FELIX LTDA

Assunto: Rescisão Contratual e Advertência por Descumprimento Contratual

Referência: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Considerando que foi identificado o descumprimento do contrato administrativo firmado com a empresa POSTO SÃO FELIX LTDA, cujo objeto é a aquisição de material permanente.

Considerando que foi garantido à empresa contratada amplo direito de defesa, tendo sido notificada formalmente sobre as falhas na execução contratual.

Considerando que foi apresentada resposta pela empresa, no entanto não satisfatória;

Considerando a necessidade de preservar o interesse público e assegurar a continuidade da prestação de serviços essenciais;

Considerando que o contrato foi celebrado sob o regime de dispensa de licitação, conforme justificado pelos termos da Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

1. Rescindir unilateralmente o contrato administrativo, com base no artigo 155, I, da Lei nº 14.133/2021, devido ao não cumprimento das cláusulas contratuais pela empresa POSTO SÃO FELIX LTDA.

2. Aplicar a pena de advertência à empresa POSTO SÃO FELIX LTDA, conforme artigo 156, inciso I, da mesma lei, alertando sobre as consequências de futuras falhas em contratações públicas, incluindo possíveis penalidades mais severas.

3. Determinar que o setor de contratos proceda com as medidas necessárias para a formalização da rescisão e notificação à empresa, bem como a realização de todos os trâmites legais subsequentes para a efetivação desta decisão.

4. Autorizar, em caráter excepcional, a análise da possibilidade de contratação do segundo colocado na licitação original. Tal medida deverá ser precedida de verificação da validade da proposta e da capacidade do segundo colocado de assumir o contrato nas condições originalmente propostas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres, 29 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

ID: 20A743BC94C84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
EXTRATO CONTRATO

Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 08/24. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres – Piauí. CONTRATADA: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 36.140.831/0001-06. OBJETO: Aquisição, futura e parcelada, de material esportivo. VALOR: R\$ 139.573,00. RECURSOS: Orçamento Geral do Município: Data da Assinatura. 08/11/2024.Fundamentação. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Santa Cruz dos Milagres, 11 de novembro de 2024.  
Prefeito Municipal

ID: FEDFA9098B524



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

1º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres  
CONTRATADA: ALMEIDA REP E COM DE MAT ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA,  
CNPJ Nº 02.488.226/0001-09,

OBJETO: O termo aditivo de prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 03697C1691B94



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

1º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 011/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres

CONTRATADA: F DAS CHAGAS PORTELA DANTAS,

CNPJ: 11.824.824/0001-00

OBJETO: O termo aditivo de prorrogação da vigência contratual até 31/12/2024, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com